



Assembléa Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

Autor: DEP. JOEL BANHA.

Documento: PROJETO DE LEI N° 0098/09-AL

Data: 18 / 08 / 2009

Protocolo n°: 1571/09

Assunto: Dispõe sobre a criação do Projeto de Lei contra o FUMO em locais fechados.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 19/08/2009 (65ª S.O.B.)

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

| Comissão | Encaminhado em sob ofício n.º | Parecer n.º | Comissão | Encaminhado em sob ofício n.º | Parecer n.º |
|----------|----------------------------------|-------------------|----------|----------------------------------|-------------------|
| CJR | ____/____/____ | ____/____-CJT-AL | CDH | ____/____/____ | ____/____-CDH-A |
| COF | ____/____/____ | ____/____-COF-AL | CAS | ____/____/____ | ____/____-CAS-A |
| CEC | ____/____/____ | ____/____-CEC-AL | CAB | ____/____/____ | ____/____-CAB-A |
| CAP | ____/____/____ | ____/____-CAP-AL | CPA | ____/____/____ | ____/____-CPA-A |
| CTO | ____/____/____ | ____/____-CTO-AL | CMA | ____/____/____ | ____/____-CMA-A |
| CIC | ____/____/____ | ____/____-CIC-AL | CREDE | ____/____/____ | ____/____-CREDE-A |
| CTUR | ____/____/____ | ____/____-CTUR-AL | CET | ____/____/____ | ____/____-CET-AL |

Observação: Tramitação interrompida a pedido do autor. Vício 0026/09 - GBB-DEP. JOEL BANHA.

SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0098/09-AL, que segue em anexo, do que faço este termo de abertura. Eu, Aline dos Passos Reis, servidora desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA/PT.

PROJETO DE LEI N.º 0098/2009

Dispõe sobre a criação do projeto de lei contra o fumo em locais fechados.

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta:

Art. 1.º É expressamente proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, seja público ou privado, no Estado do Amapá.

§ 1.º Entende-se por recinto coletivo fechado todos os recintos destinados à utilização simultânea de várias pessoas, cercados ou de qualquer forma delimitados por teto e paredes, divisórias ou qualquer outra barreira física, vazadas ou não, com ou sem janelas, mesmo abertas, incluindo-se saguões, halls, antecâmaras, vestibulos, escadas, rampas, corredores e similares, e praças de alimentação.

§ 2.º Nos recintos discriminados no artigo anterior, é obrigatória a afixação de avisos indicativos da proibição e das sanções aplicáveis, em locais de ampla visibilidade.

Art. 2.º Consideram-se infratores para os efeitos deste Decreto não só os fumantes mas também as pessoas naturais ou jurídicas responsáveis pelos recintos nele compreendidos, nos limites da responsabilidade que lhes possa ser atribuída.

H

FEDERAL DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROT. Nº 1371/09

PROT. COL. Nº 18,09,09 HORAS DO 11:10

Servidor Público Civil Luiz Carlos Pereira
ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA/PT.

Art. 3.º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o usuário de produtos fumígenos à advertência e, em caso de recalcitrância, sua retirada do recinto por responsável pelo mesmo, sem prejuízo das sanções previstas na legislação.

Art. 4.º Excluem-se da proibição determinada no Art. 1.º os ambientes ao ar livre, varandas, terraços e similares.

Art. 5.º Nas varandas, terraços e similares, onde for permitido o uso de produtos fumígenos, não poderá existir qualquer tipo de comunicação com o recinto coletivo fechado.

EM MANUSCRITO

Art. 6.º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará os infratores às sanções definidas na Lei Federal n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, e demais legislações pertinentes.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

H

EM BLANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA/PT.

JUSTIFICATIVA

É sabido e cientificamente provado que cada cigarro contém na sua fórmula mais de 4.700 mil substâncias tóxicas. Não bastasse isso, a cada dia que se passa descobrem-se mais elementos tóxicos adicionados ao fumo, que entram em contato, não só com os fumantes ativos, mas também com os passivos.

Vemos no mundo, notadamente nos países mais desenvolvidos um forte combate ao consumo de cigarros, hoje considerado uma das maiores epidemias mundiais e, conseqüentemente, um dos maiores responsáveis pelo excessivo gasto que o Estado mantém na área de saúde repressiva.

Tal epidemia toma números alarmantes. Dados divulgados pela Sociedade Americana do Câncer – American Cancer Society – demonstraram que só em 2001, os mortos por câncer de pulmão nos Estados Unidos chegaram a 96.400 homens e 67.000 mulheres. O mesmo estudo revelou que o câncer de pulmão já representa o segundo tipo de tumor mais diagnosticado nos Estados Unidos, ficando atrás apenas do de mama entre as mulheres e o da próstata entre os homens.

Ressalte-se que o fumo é também um dos agentes causadores destes dos últimos tipos de câncer.

Sabemos que as substâncias maléficas, conduzidas por cada cigarro fumado, podem atingir a todo o organismo humano: desde os olhos, provocando a cegueira por catarata ou por alteração da retina e, até a bexiga, provocando câncer, gastrite, úlcera de estômago ou de intestino, câncer do rim e do pâncreas (doenças hoje claramente associadas ao tabagismo).

H

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA/PT.

Atingem também a boca e a laringe, além do esôfago e do colo do útero.

O enfisema pulmonar e a bronquite crônicas, também causados pelo fumo, levam o indivíduo a progressivamente ficar inválido, causando-lhe, a posteriores, uma morte lenta e cruel.

Estes elementos cancerígenos, já restou provado, podem aparecer após a inalação da fumaça do cigarro, pelas mais diversas formas. Podem ser pelos agrotóxicos usados na lavoura do fumo, inseticidas para a proteção das folhas do tabaco e podem se desenvolver durante a própria queima do fumo do cigarro ou do papel que o envolve. Esta queima se dá entre 800 a 1200 graus Celsius, temperatura da brasa na ponta do cigarro. A tal temperatura inúmeras substâncias se combinam, desencadeando o surgimento de novas substâncias, por pirólise ou pirossíntese, antes inexistentes na fumaça. Tudo isso penetra no organismo.

EM BRANCO

Sabe-se hoje que nem os filtros, lançados pela indústria de cigarros por volta de 1950, com o intuito de disseminar a diminuição do perigo do cigarro, mostraram-se eficazes, não diminuindo o número de óbitos pelo tabagismo. Ao contrário, apesar da redução do alcatrão, o número de óbitos aumentou pelas doenças do coração e do cérebro, pelo incremento em 30% do teor de monóxido de carbono na fumaça, provocado pelo filtro, pois as fibras do filtro (acetato de celulose) são também aspiradas pelos fumantes.

Não bastassem esses dados alarmantes, vemos hoje a indústria do cigarro tentando cada vez mais burlar a boa-fé do consumidor. Se antes veio o filtro e após o alto investimento em propaganda, tentando atrair cada vez mais a população jovem para o vício e para tanto se utilizando da figura do galã bem sucedido, do carrão e das mulheres bonitas, além de tentar demonstrar um falso status social advindo do cigarro, hoje o que vemos é mais uma vez a indústria

H

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA/PT.

enganando o consumidor ao anunciar o prazer com os mais "baixos teores" de nicótina e alcatrão, induzindo-o ao consumo por achar-se mais protegido dos malefícios do vício.

Nessa verdadeira guerra da indústria tabagista contra a saúde pública, ganhou espaço o Estado, no caso brasileiro, quando recentemente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a venda de derivados de fumo pela internet e estabeleceu que a publicidade desse tipo de produto só pode ser feita do lado de dentro do estabelecimento comercial, próximo de onde

O produto está exposto. Porém, o mais importante dessas recentes medidas é a obrigatoriedade de que uma das laterais do maço de cigarros, ocupando três quartos do produto traga o seguinte aviso "Esse produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas. Nicotina causa dependência física e psíquica. Não existe nível seguro para o consumo dessas substâncias". Este nosso projeto de lei procura ir mais além na luta contra o tabagismo ao proibir o consumo de cigarros ou semelhantes. A indústria do cigarro, em mais uma de suas formas de atrair o fumante, faz uma falsa propaganda, iludindo o consumidor que, ao ser informado por meio dessa linguagem que aquele tipo de cigarro tem menor teor de nicotina e alcatrão, o observa somente sob essa ótica, porém sem saber que embora menores, os índices ali de nicotina e alcatrão surtem o mesmo efeito maléfico ao organismo e que, além disso, não são essas as únicas substâncias causadoras do câncer e das doenças do aparelho respiratório.

Existem, pelos estudos concluídos, ainda quase 5 mil outras substâncias que, combinadas levam o indivíduo ao óbito pelo uso do cigarro.

Por essas razões apresentamos o presente projeto de lei para o qual solicitamos o fundamental apoio dos nobres pares.

H

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA/PT.

A sua aprovação, pela Assembleia Legislativa, com certeza trará, de imediato, relevantes ganhos na luta do Estado contra o tabagismo, preservando-se assim milhares de vidas humanas e diminuindo sobremaneira os custos do Estado na área da Saúde, agindo dessa forma preventivamente em defesa do consumidor e da população em geral.

EM BRANCO


Joel Banha Picanço
Deputado Estadual PT/AP.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA




PROJETO DE LEI Nº 0098/09-AL

DESPACHO

Determino a secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0098/09-AL para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelecido no art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 17 de agosto de 2009.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. letra de câmbio nº 65º B.O
2. letra de câmbio nº 025/09 - GBB DEP. José Bonfim
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 17 12 109

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 65ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezanove de
agosto de dois mil e nove.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às dez horas e quarenta quatro minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Dalto Martins e Ricardo Soares, e Secretariada pelos Deputados Eider Pena, Jorge Saionão e pela Deputada Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional nº 0004/09-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que altera a redação do Artigo 175, § 4º, da Constituição do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0097/09-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que estabelece cotas para deficientes físicos, no quadro de pessoal de empresas detentoras de concessão ou permissão de obras e serviços públicos, no Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0098/09-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe sobre a criação do Projeto de Lei contra o Fumo em locais fechados; Requerimento nº 0777/09-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer a Secretaria de Transportes - SETRAN, estudo, para ajuste no itinerário dos ônibus que circulam na Rodovia Darcy Souto nas linhas Macapá/Santana e Santana/Macapá, para atendimento dos alunos do Centro de Educação Profissional de Santana; Requerimento nº 0778/09-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, requer ao Governador do Estado através do setor competente estudos visando a reativação do Museu a Céu Aberto da Base Aérea do Amapá; Requerimento nº 0779/09-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Governador do Estado através do setor competente, estudos visando a preservação ambiental e o ordenado desenvolvimento da infraestrutura turística da Cachoeira Grande, no Município de Amapá; Requerimento nº 0780/09-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Secretário de Estado da Saúde, informações a respeito de quais procedimentos foram adotados pela Secretaria de Saúde - SESA, tendo em vista, a ocorrência de furtos de equipamentos do Setor de Oftalmologia, conforme anteriormente relatado pelo Requerimento nº 0305/09-AL; Requerimento nº 0781/09-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes serviço de recapeamento do asfalto da Rua Santa Catarina, entre as Avenidas FAB e Almirante Barroso, no Bairro Santa Rita; Requerimento nº 0782/09-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes, serviços de asfaltamento da Rua José Trajano de Souza, entre a Avenida Caramuru e Travessa Navegante, no Bairro Santa Inês; Requerimento nº 0783/09-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes, serviço de asfaltamento da Rua do Canal, entre as Avenidas 1º de Maio e Pedro Lazarino, no Bairro Paulista; Requerimento nº 0784/09-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Secretário de Estado da Infraestrutura, construção da Passarela na Comunidade de Carobal, Município de Macapá; Requerimento nº 0785/09-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, reparos e novas instalações de luminárias públicas, na área das Passarelas do Complexo do Araxá; Indicação nº 0299/09-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, indicando ao Prefeito



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Municipal de Santana, serviços de terraplanagem e asfaltamento da Avenida Rio Branco, entre as Ruas Tancredo Neves e Padre Vitório Caliane; **Indicação nº 0300/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito de Santana, serviços de terraplanagem e asfaltamento da Rua Juscelino Kubistchek, entre as Avenidas Princesa Isabel e Dom Pedro I; **Indicação nº 0301/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito de Santana através do setor competente, serviços de limpeza, capina e retirada de lixo acumulado e a fixação de contêiner na Avenida 15 de Novembro, nas proximidades da Igreja São Bento, no Bairro Paraíso; **Ofício nº 2416/2009**-da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao **Ofício nº 1294/09-SELEG/AL**, que encaminhou o Requerimento nº 0612/09-AL; **Ofício nº 005/2009**, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo Soares na sessão do dia 18 de agosto de 2009; **Ofício nº 022/2009-GAB/DEP**, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado Alexandre Barcellos, nas sessões dos dias 10, 11, 12, 13 e 17 de agosto de 2009; **Ofício nº 0324/GAB/SEMSA/PMS**, da Prefeitura Municipal de Santana, em resposta a **Indicação nº 0179/2009-AL**; **Ofício nº 0344/2008/GIDUR/MC-SR/AP**, da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos financeiros ao Governo do Estado do Amapá, no valor de R\$ 270.000,00. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Joel Banha, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Keka Barbosa e as Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins registrou as presenças dos Vereadores Neguinho e Wilson do Município de Pedra Branca do Amapari. Em seguida foi apreciado o **Projeto de Lei nº 0027/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Captação de água da chuva. Foi lido o **Parecer nº 0089/09-CJR/AL**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; e o **Parecer nº 0020/09-COF/AL**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares; ambos opinaram pela aprovação da matéria. Durante a discussão, em **Questão de Ordem** o Deputado Camilo Capiberibe informou ao Presidente que a sessão não estava sendo transmitida pela rádio Assembleia, e solicitou que fossem tomadas as devidas providências para a solução deste problema. Após a discussão foi constatada falta de *quorum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum*, passou-se ao **Grande Expediente** e se pronunciaram: Dalto Martins que falou que discutiria sobre dois temas de grande relevância, os quais seriam: os problemas na Secretaria de Saúde do Estado e a atuação do Prefeito Roberto Góes, do Município de Macapá. Sobre os problemas na Saúde, no setor de oftalmologia lamentou que houvesse o registro de furto de 6 (seis) equipamentos. Falou que no ano passado teria sido furtado um aparelho de bisturi eletrônico, que custava mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de dentro da Secretaria de Saúde. Lamentou o descaso com a saúde, por parte do Secretário, Doutor Pedro Paulo Dias de Carvalho. Disse que o tomógrafo estava há 4 meses guardado na caixa, no Município de Laranjal do Jarí, devido a falta de técnicos para trabalharem com o aparelho. Quanto ao mamógrafo, falou que o aparelho estava há dois anos em uma caixa indisponível para atendimento à população. Relatou que estaria indo pessoalmente ao Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, para questionar até quando esta situação perduraria. Disse que não poderia se envolver em falar sobre estes assuntos, pois exercia o mandato outorgado pelo povo do Amapá e não poderia se calar, mesmo sendo o Secretário de Saúde o Vice-Governador do Estado. Falou que a obra de ampliação do hospital de Laranjal do Jarí teria sido paralisada, e a população estava sofrendo. Lamentou que o projeto "Ver a Vida" estivesse indisponibilizado à regulamentação. Concedeu aparte ao Deputado



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ruy Smith que disse que o Pronto Atendimento Infantil - PAI não teria estrutura física suficiente para atender aos pacientes. Falou que a falta de compromisso do Doutor Pedro Paulo demonstrava a total falta de respeito não apenas aos funcionários da saúde, como a população em geral. Mencionou que na saúde itinerante só quem ganhava eram os médicos e profissionais da saúde, que recebiam diárias, e a população ficava desassistida. Retomando a palavra, o Deputado Dalto Martins disse que o valor pago nos plantões teria sido diminuído. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi, que falou que o Vale do Jari vivia uma situação complicada, pois o hospital de Laranjal do Jari e Monte Dourado não estavam atendendo a população a contento, e com isso os pacientes estavam tendo que procurar atendimento na Capital do Estado. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que parabenizou o Deputado Dalto Martins por não temer o exercício do mandato, e buscar melhoramentos na saúde. Retomando a palavra, o Deputado Dalto Martins disse que se pronunciaria sobre a gestão do Prefeito Roberto Góes em outro momento. Por sua vez, o Deputado Michel JK discorreu sobre a aliança que o seu partido - Partido Socialista Democrático Brasileiro - PSDB, fizera em 2008, com o Partido Democrático Trabalhista - PDT, com o objetivo de apoiar a candidatura do hoje, Prefeito de Macapá - Roberto Góes. De acordo com o entendimento do Deputado Michel JK, o primeiro semestre da administração do Prefeito de Macapá estava sendo positiva, embora, o Prefeito tivesse assumido o Município em tempos difíceis, como: a crise mundial, diminuição dos recursos federais, governo rigoroso, entre outros. Informou que a Prefeitura já havia implantado sessenta equipes do Programa Saúde da Família, e ainda seriam implantadas mais quarenta; dois prontos atendimentos já teriam sido instalados, sendo um na zona sul e outro na zona norte; doze escolas já estavam sendo contempladas com café da manhã, almoço, lanche e jantar; além de cestas básicas ofertadas as famílias comprovadamente carentes; a coleta do lixo estava sendo diariamente realizada, enfim, o trabalho de limpeza e conservação da cidade, segundo o Deputado Michel JK, estava sendo constatado por todos. Disse que os munícipes estavam satisfeitos em pagar o IPTU, por entenderem que este, voltava em forma de benefício para a população. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe que se reportou ao resultado da perícia realizada pelo Corpo de Bombeiros, quanto ao incêndio que ocorreu na Secretaria de Educação do Município. Sobre o resultado da perícia, o Corpo de Bombeiros informou que o incêndio ocorreu em função de um curto circuito. E, segundo o Deputado Camilo Capiberibe, o Prefeito de Macapá, por ocasião do incêndio, havia dito que o mesmo tinha sido criminoso, e, portanto, entendia que o Prefeito de Macapá tinha a obrigação e o dever de pedir desculpas à população. Concedeu a palavra ao Deputado Ricardo Soares, que disse que quando o Município de Macapá estava em situação crítica, em todos os sentidos, completamente abandonada pelo Prefeito da época, resolveu acreditar no então candidato Roberto Góes e lhe confortava saber que havia acertado na escolha do governante municipal. Disse que muitas adversidades o Prefeito de Macapá tinha encontrado ao assumir a Prefeitura, entre as quais: crise mundial, queda dos recursos e uma máquina viciada. Entretanto, enfrentou com trabalho e dedicação todos os entraves, e estava conseguindo avançar no caminho certo. No entanto, percebia que algumas correntes insatisfeitas com o desempenho do Prefeito, estavam recorrendo à justiça para impedir que o Prefeito continuasse administrando o Município. Finalizou seu discurso dizendo que o Prefeito Roberto Góes era um homem trabalhador e que tinha o apoio total da Assembleia Legislativa. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Michel JK, disse que o Governo Federal com a intenção de manter os empregos nos grandes Estados, penalizou os pequenos municípios, diminuindo os repasse federais, em momento, era nos momentos de grandes dificuldades que surgiam os grandes líderes e, segundo ele, Roberto Góes era um líder. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi que disse que se sentia orgulhoso por ter

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

participado do processo eleitoral, que elegeu o prefeito de Macapá – Roberto Góes. Enalteceu o trabalho do Prefeito e disse que imaginava a tristeza que o Prefeito tinha sentido, quando perdeu mais de um milhão de reais em cestas básicas, cujo destino seria às crianças carentes. No entanto, o Prefeito não baixava a cabeça, continuava trabalhando pelos munícipes. Retomando a palavra o Deputado Michel JK, criticou o comportamento do Deputado Camilo Capiberibe por ter abandonado o Plenário, no momento da discussão e da avaliação da administração do Prefeito de Macapá. Disse que o Deputado Camilo Capiberibe não tinha como criticar o trabalho do Prefeito, portanto, se retirava do Plenário, pois segundo o Deputado Michel JK, contra fatos não havia argumentos. Em seguida foi constatada a falta de *quorum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum* o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e nove.

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page]



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA




PROJETO DE LEI Nº 0098/09- AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0098/09-AL, para exame da:

01- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;

Macapá-AP, 19 de agosto de 2009.


Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Legião d'África 1445/02 - Selig-Pl.
2. Legião d'África 023/09 - 606/10EP Sol Br.
3. wha
4. _____ 12

Macapá-AP, 17/12/08



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1445/09-SELEG-AL

Macapá-AP,
19 de agosto de 2009

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

| Tipo de Prop. | Nº Proposição | Ementa | Autor: |
|----------------|---------------|---|------------|
| PROJETO DE LEI | 0097/09-AL | Estabelece cotas para deficientes físicos, no quadro de pessoal de empresas detentoras de concessão ou permissão de obras e serviços públicos no Estado do Amapá. | RUY SMITH |
| PROJETO DE LEI | 0098/09-AL | Dispõe sobre a criação do Projeto de Lei Contrato Fumo em locais fechados. | JOEL BANHA |

EM BARRA

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ ARCANGELO CAMPELO NASCIMENTO
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões
Recebi o original em:
21/08/09
[Assinatura]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 GABINETE DO DEPUTADO JOEL BANHA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 RECEBIDO
 Em 20/08/09
 ROBERTO MARQUES
 Funcionário



Ofício nº. 025/2009 – GAB/DEP. JOEL BANHA

Macapá – AP, 19 de agosto de 2009

Ao Senhor
 Secretário do Legislativo.

Lido no Expediente
 da 66ª Sessão Ordinária
 Em 14/08/2009

Senhora Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicito que paralise os projetos de nº.
 0008/2005, 0098/2009 e 0093/2009, para devidas readaptações.

EM BRANCO

Atenciosamente,

Joel Banha
 Joel Banha

Dep. Estadual – PT/AP

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA




PROJETO DE LEI Nº 0098/09-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 154 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por solicitação do autor.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2009.


EM BRANCO
Presidente

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0098/09-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 19. Eu, Aline dos Passos Reis, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

001190113

Aline P. Reis

EM BRANCO